



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 33340/2025	
Recebido em:	10,07 2025
Horário:	08:51 horas
Rubrica:	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
VENECIANA A SENHORA ETEL  
MARIA MACHADO FORTES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Felipe Barbosa dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Etel Maria Machado Fortes, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de maio de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, a Senhora Etel Maria Machado Fortes.

A homenageada foi indicação do vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

Com uma trajetória marcada por dedicação e compromisso, Etel contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município de Nova Venécia ao longo de seus 25 anos de atuação no serviço público.

Iniciou sua vida profissional no escritório da Escelsa, por meio da empreiteira De Brito, e logo passou a integrar o quadro de servidores da Prefeitura Municipal. Ao longo de sua caminhada, deixou sua marca em diferentes setores, atuando com responsabilidade e eficiência na Secretaria de Administração, no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Finanças – especialmente no setor de Tesouraria – e, por fim, na Secretaria de Saúde, contribuindo com o importante trabalho da Vigilância Sanitária.

Etel sempre exerceu suas funções com comprometimento, zelo e espírito de colaboração, sendo parte ativa na construção de uma gestão pública mais eficiente e humana. Seu trabalho ajudou a fortalecer os serviços prestados à população veneciana, sendo motivo de reconhecimento e gratidão por parte de todos que com ela conviveram.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

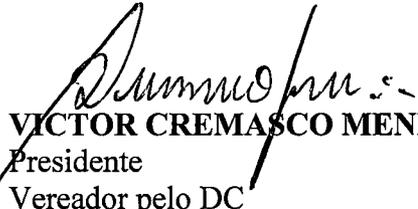
É a justificativa.



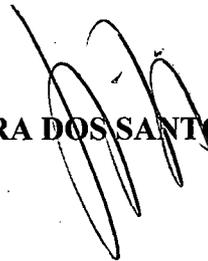
**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de maio de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV